



LEI Nº 1.614. DE 7 DE NOVEMBRO DE 1.966 :-

(Dispõe sobre abertura de créditos adicionais e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMUÇO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria das Finanças, às várias Secretarias, créditos adicionais, no valor de Cr\$ 60.328.445. (sessenta milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros), assim distribuídos :

a) SUPLEMENTAR, no valor de Cr\$ 45.900.245. (quarenta e cinco milhões, noventa mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), às verbas orçamentárias em vigor, codificadas sob os ns. abaixo:

2300	TIRO DE GUERRA 173	Cr\$
	300003 - DESPESAS CORRENTES	
	310003 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	311003 - PESSOAL	
	311103 - PESSOAL CIVIL	533.000.
	320083 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	320083 - SALÁRIO FAMÍLIA	20.000.
	<u>SOMA DO TIRO DE GUERRA 173</u>	<u>553.000.</u>
3600	PARQUES INFANTIS	
	300069 - DESPESAS CORRENTES	
	310069 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	311169 - PESSOAL	530.250.
	<u>SOMA DOS PARQUES INFANTIS</u>	<u>530.250.</u>
5200	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
	300090 - DESPESAS CORRENTES	
	320090 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000.
	<u>SOMA DO DEPART. DE V.O. PÚBLICAS</u>	<u>50.000.</u>
5230	REPARAÇÕES DIVERSAS	
	300099 - DESPESAS CORRENTES	
	310099 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	311199 - PESSOAL	22.901.995.
	300099 - DESPESAS CORRENTES	
	320099 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.000.
	<u>SOMA DAS REPARAÇÕES</u>	<u>23.171.995.</u>



CÓPIA

LEI Nº 1.614/ 66

-: CONTINUAÇÃO :-

5300	ESTAÇÃO DE TRAT. CAPTAÇÃO E RECALQUE	
300092	- DESPESAS CORRENTES	
310092	- DESPESAS DE CUSTEIO	
311192	- PESSOAL	
	SOMA DA EST. TRAT. CAPTAÇÃO E RECALQUE..	1.400.000.
		1.400.000.
5310	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
300092	- DESPESAS CORRENTES	
310092	- DESPESAS DE CUSTEIO	
311192	- PESSOAL	
		18.545.000.
300092	- DESPESAS CORRENTES	
320092	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	SOMA DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	400.000.
		19.945.000.
5420	CEMETÉRIO MUNICIPAL	
300098	- DESPESAS CORRENTES	
320098	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	SOMA DO CEMETÉRIO MUNICIPAL	250.000.
		250.000.
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	45.900.249.

b) **ESPECIAL**, no valor de Cr\$ 14.428.200. (catorze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos cruzeiros), para ocorrer às despesas relacionadas na Exposição de Motivos nº 39/66, da Secretaria das Finanças.

Artigo 2º - O valor do crédito adicional a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a que fica o Poder Executivo autorizado a negociar, mediante o desconto dos juros de lei, até o limite dos créditos ora autorizados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 7 de novembro de 1.966, 406ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 7 de novembro de 1.966 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Diretor Administrativo, substº